



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 18 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Versão compilada.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto no art. 5º da Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1030.0000148/2023-62, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público abaixo relacionados para atuarem como membros colaboradores da Comissão Temporária de Defesa da Democracia – CTDD:

I – Indicados pelo Conselheiro Nacional Antônio Edílio Magalhães Teixeira, presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia:

~~a) PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador Regional da República;~~

a) DANILO PINHEIRO DIAS, Procurador Regional da República; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 374 de 3 de novembro de 2023](#))

b) NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY, Procuradora-Regional da República;

~~e) IGOR NERY FIGUEIREDO, Procurador da República.~~ ([Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 426 de 12 de dezembro de 2023](#))

II – Indicados pelo Conselheiro Nacional Ângelo Fabiano Farias da Costa, vice-presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia:

a) JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-geral do Trabalho;

b) IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS, Subprocuradora-geral do Trabalho;

c) SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador Regional do Trabalho.

III – indicado pelo Corregedor e Conselheiro Nacional Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

IV – Indicados pelo Conselheiro Nacional Rogério Magnus Varela Gonçalves:

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a) EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

b) JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

c) MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba. [incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 48 de 3 de fevereiro de 2023](#)

V – Indicada pelo Conselheiro Nacional Engels Augusto Muniz, BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS